



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

Concedente: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, através do FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública
CNPJ: 46.807.370/0001-36
Conveniente: SEMIT - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CNPJ: 13.927.801/0035-98
OBJETO: Constitui objeto deste termo, autorizar a descentralização à SEMIT dos recursos orçamentários do FUNCIP, destinados à contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada em Equipamentos de Iluminação Pública e Conectividade Sem Fio para fornecimento, sob demanda, de Luminárias Públicas Inteligentes, Módulos de Conectividade 5G e WIFI, conforme Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico e manutenção local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência até o fim do exercício da Lei Orçamentária Anual 2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

Gabinete do Secretário da SEMOP e Gabinete do Secretário da SEMIT, em 03 de outubro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMIT Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº.: 001/2025

PROCESSO Nº: 162324/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT CNPJ Nº: 13.927.801/0035-98

CONTRATADO: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 21.994.895/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência da Ata de Registro de Preços nº 028/2024, pelo prazo de 12 meses, referente a empresa Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de soluções de inteligência integrada para segurança e Restrição de Acesso a Áreas Sensíveis, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, iniciando em 05 de outubro de 2025 e terminando em 05 de outubro de 2026

AMPARO LEGAL: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 05/10/2025 a 05/10/2026.

VALOR: R\$ 5.955.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

Salvador, 03 de outubro de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 011/2024, publicado no DOM Nº 9124 de 02 de outubro de 2025.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº: 164027/2025

LEIA-SE:

PROCESSO Nº: 165197/2025

Salvador, 03 de outubro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 102891/2024

CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: BAHIA EVENTOS LTDA.

CNPJ sob o nº 33.995.184/0001-26.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e pelas demais normas aplicáveis, tendo sido celebrado com fundamento no art. 74, I, está no que couber, e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Concessão de patrocínio, pelo PATROCINADOR, para execução do Projeto EXPO FEIRA CONSTRU NORDESTE 2025 da empresa BAHIA EVENTOS LTDA (PATROCINADA), que tem por finalidade o fortalecimento de toda a cadeia da construção, através da integração da indústria, comércio e serviços da construção com engenheiros, arquitetos, construtores, profissionais especializados do Estado da Bahia e das Regiões Norte/Nordeste e a promoção de grandes oportunidades de negócios, além de fomentar o turismo de negócios em nossa cidade trazendo resultados para toda cadeia envolvida, em Salvador/Bahia.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores descritos na Cláusula Quarta deste instrumento serão provenientes dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, Projeto/Atividade 15.122.0012.236703 - Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

Assinam:

Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA

Pela Contratada: Guilherme Furtado Lopes Filho - Bahia Eventos Ltda.

Romildo Fausto de Sousa Júnior - Bahia Eventos Ltda.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 182193/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.999.107/0001-08;

OBJETO: Aumentar o valor da descentralização orçamentária prevista no Termo de Compromisso nº 01/2025, de forma a assegurar a continuidade da concessão dos benefícios "Apoio Moradia Temporário" e "Auxílio Mudança", no âmbito do Projeto Novo Mané Dendê;

VALOR: R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2025;

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 32.242/2020;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2020 FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA HOSPITAL SANTA LUZIA

Resumo do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2020 celebrado em 29/09/2025 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola/Hospital Santa Luzia
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131.779/2025
DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 57 - § 4º e no Art. nº 116 o convênio vigente fica prorrogado a contar da sua data de encerramento, vigorando de 01/10/2025 a 30/09/2026;

DOS RECURSOS FINANCEIROS
Acordam as partes que permanecem os termos pactuados no 6º Termo Aditivo permanecendo o valor global mensal pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 1.348.173,99 (um milhão trezentos e

quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos) e o valor global anual para o mesmo período de R\$ 16.178.087,88 (dezesseis milhões cento e setenta e oito mil oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde) 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito 1.621.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

CONVENIADA: FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA/HOSPITAL SANTA LUZIA

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO SPÍNOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal de Saúde